



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO PEDRO PASSOS

Em 15/04/04
Assessoria de Plenário

IND 2217/2004

INDICAÇÃO Nº

(Autor: Deputado PEDRO PASSOS)

do Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à CAS.

Em 15/04/04

Paulo Roberto Guimarães da Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere à Companhia Energética de Brasília - CEB, a complementação da rede de iluminação pública e instalação da rede de energia elétrica da QNP 21 a 27, Região Administrativa da Ceilândia-RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere à Companhia Energética de Brasília - CEB, a complementação da rede de iluminação pública e instalação da rede de energia elétrica da QNP 21 à 27, Região Administrativa da Ceilândia-RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

Os moradores da Cooperativa Habitacional da QNP 21 à 27, reclamam a complementação da rede de iluminação pública e instalação da rede de energia elétrica nas quadras da QNP 21 à 27. Conforme relato dos mesmos, já faz oito meses que as casas foram entregues, e até hoje a CEB não tomou providência quanto à instalação de energia nas residências, o que ocasiona um transtorno sem igual aos moradores.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Indic: 2217 - 04
Em 01 de 04/04/04




CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO PEDRO PASSOS

A presente Indicação ampara-se nas reivindicações dos moradores daquela localidade, sendo que eles já sofrem com diversos outros problemas, como falta de água, esgoto, ou seja saneamento básico.

Cabe ao Poder Público alcançar solução definitiva para esse pleito. Vale ressaltar que nesta cooperativa residem mais de 400 famílias.

Sendo esse pleito de relevante interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em


DEPUTADO PEDRO PASSOS
PMDB

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Indic. 2217. 04
Fis. Nº 02 